

PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSAO DE USO E SUPORTE DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, SISTEMA DE FOLHA E ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE HUMAITA POR UM PERIODO DE 12 MESES.

CREDOR: C.L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.718.109/0001-24

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Em especial, II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para os serviços de publicidade e divulgação.

RATIFICAÇÃO: Jose Cidenei Lobo do Nascimento – Prefeito de Humaitá-AM.

VIGENCIA: 12 Meses

DATA: 27/10/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.524,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Larissa Gomes Galvão
Código Identificador: URI8JCAPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3459/2022

DISPENSA Nº: 7/2022-IL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSAO DE USO E SUPORTE DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, SISTEMA DE FOLHA E ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAUDE DE HUMAITA POR UM PERIODO DE 12 MESES.

CREDOR: C.L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.718.109/0001-24

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Em especial, II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para os serviços de publicidade e divulgação.

RATIFICAÇÃO: Jose Cidenei Lobo do Nascimento – Prefeito de Humaitá-AM.

VIGENCIA: 12 Meses

DATA: 27/10/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.524,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Larissa Gomes Galvão
Código Identificador: BZZXM72HF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, forma de execução indireta, empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor global, nº 081/2022, autorizado pelo Processo Administrativo n. 2622/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de locação de barco motorizado, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de INTERIOR – SEMINT, GABINETE – SEMGAB, de AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEMAPA e de INFRAESTRUTURA - SEMINF, em atendimento a Secretaria de Interior do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, observados os preceitos da Lei 10.520 de 1 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado pelo valor global de R\$

180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da empresa Carlos Barbosa Pessoa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.124.132/0001-81.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 25 de outubro de 2022.

José Cidenei Lobo do Nascimento

= Prefeito =

Publicado por:
Larissa Gomes Galvão
Código Identificador: KDPBWASEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, forma de execução indireta, empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global, nº 081/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de locação de barco motorizado, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de INTERIOR – SEMINT, GABINETE – SEMGAB, de AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEMAPA e de INFRAESTRUTURA - SEMINF, em atendimento a Secretaria de Interior do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, autorizado pelo processo administrativo n.º 2622/2022, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da empresa Carlos Barbosa Pessoa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.124.132/0001-81.

Humaitá/AM, 24 de outubro de 2022.

Edivan Pereira de Souza

Pregoeiro

Publicado por:
Larissa Gomes Galvão
Código Identificador: XZGFZSW1J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 3467/2022.

Dispensa n.º: 59/2022- CD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas para atendimento as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Credor: FRANKLIM R P DE CARVALHO E CIA LTDA

CNPJ/MF: 10.723.854/0001-50

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 20/09/2022.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Larissa Gomes Galvão
Código Identificador: GB4VCQIDQ

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA ERRATA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 050/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 (*)

onde se lê: DUGOMES AIR TÁXI AÉREO LTDA

leia-se: AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 28 de outubro de 2022. Diário nº 3230.

Ipixuna, 28 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em 28/10/2022, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: JH37CW6XE

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA - IMTTI
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA- IMTTI, através da Comissão de Licitação torna público a realização de licitação, tipo menor preço por Item, cujo objetivo é a contratação de empresa para eventual aquisição de fardamento e acessórios, para atender as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA- IMTTI. A realizar-se às 09h do dia 09 de Novembro de 2022, no endereço à Rodovia Carlos Braga, 11 km 01 Chisa- CEP: 69415-000 Iranduba-Amazonas.

O Edital está disponível no endereço a cima citado, das 08h às 12h e poderá ser adquirido, pelo licitante interessado, portando pen-drive para a gravação do arquivo ou mediante comunicação eletrônica ao e-mail: imttiiranduba.licitacao@hotmail.com, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e seu CPF.

Irاندuba-AM, 27 de Outubro de 2022.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: FZEFUUDGY

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 307, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Contrata servidora temporária sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o servidor abaixo relacionado, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
ADMISSÃO	NOME	CARGO
01/09/2022	ANTONIO CARLOS DA CRUZ CALHEIROS	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 03 de outubro de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: XOOEIJSNK

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Exonera servidor do cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. EXONFRAR, o senhor ODAIR GLORIA DE SOUZA, do Cargo de Provedimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Itacoatiara, a contar de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de outubro de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: 7QPOCHXNR

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 315, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nomeia para o cargo comissionado de Gerente de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA conforme passa a especificar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
ADMISSÃO	NOME	CARGO
08/09/2022	FRANK DAVID TORRES MARTINEZ	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA - CCI
01/09/2022	TAYNNA MARTINS PESSOA	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA - CCI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 03 de outubro de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: QNMRCEG7I